MENSAGEM Nº 002/2024

São Lourenço do Oeste, SC, 19 de janeiro de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Com fundamento art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Complementar anexo que *"altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005 e a Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021".*

A Administração Municipal necessita aumentar uma vaga para o cargo efetivo de Analista Administrativo com habilitação específica em Ciências Contábeis, tendo em vista que atualmente há somente uma vaga contemplando esta habilitação e encontra-se ocupada, tratando-se de uma área do conhecimento essencial para a adequada gestão pública.

Deste modo, faz-se necessário criar a segunda vaga para possibilitar a nomeação de candidato aprovado para o cargo no cadastro de reserva do Concurso Público nº 02/2022.

A presente proposição contempla também ajustes na distribuição do Adicional de Responsabilidade nível 5 (AR 5), de modo que dois ARs (o primeiro previsto na Controladoria Geral do Município e segundo na Contadoria Geral do Município), sejam realocados para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Portanto, trata-se de mera redistribuição de adicionais de responsabilidade já existentes, visando dar maior eficiência na prestação dos serviços, sem a pretensão de criar nova despesa.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei Complementar incluso.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/2DA4-DEBD-9FB4-22DD e informe o código 2DA4-DEBD-9FB4-22DD

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005 e a Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos VI e VII da Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos, cria, modifica atribuições e extingue cargos e vagas no quadro único de pessoal do Poder Executivo Municipal, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I e II, respectivamente, desta Lei Complementar.

Art. 2° O Anexo IV da Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa e define atribuições dos cargos de provimento comissionado do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 3º Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão usados recursos do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 19 de janeiro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/2DA4-DEBD-9FB4-22DD e informe o código 2DA4-DEBD-9FB4-22DD

ANEXO I

(Projeto de Lei Complementar nº 002, de 19 de janeiro de 2024)

"**ANEXO VI**
DESCRIÇÃO DO CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO
(Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005)

OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR - NAS

1. ANALISTA ADMINISTRATIVO

.....
.....
1.4. Número total de vagas: 19 (dezenove);
.....
.....
1.4.4. Bacharelado em Ciências Contábeis: 02 (duas) vagas;
....."". (N.R.)

São Lourenço do Oeste, SC, 19 de janeiro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/2DA4-DEBD-9FB4-22DD e informe o código 2DA4-DEBD-9FB4-22DD

ANEXO II

(Projeto de Lei Complementar nº 002, de 19 de janeiro de 2024)

"**ANEXO VII**

(Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005)

QUADRO RESUMO DE VAGAS"

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	VAGAS
.....	.....	.....
.....	.....	.....
OCUPAÇÕES DE NIVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR - NAS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	19
	.....	.....
	.....	.....
	.....	.....

(NR)

São Lourenço do Oeste, SC, 19 de janeiro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/2DA4-DEBD-9FB4-22DD e informe o código 2DA4-DEBD-9FB4-22DD

ANEXO III

(Projeto de Lei Complementar nº 002, de 19 de janeiro de 2024)

"**ANEXO IV**

(Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021)

DISTRIBUIÇÃO DOS ADICIONAIS DE RESPONSABILIDADE - AR

Órgão	Denominação do Cargo	AR-1	AR-2	AR-3	AR-4	AR-5
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Controladoria Geral do Município	Controladoria Geral do Município	1				
Contadoria Geral do Município	Contadoria Geral do Município	1				2
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda				3	4
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

(NR)

São Lourenço do Oeste, SC, 19 de janeiro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/2DA4-DEBD-9FB4-22DD e informe o código 2DA4-DEBD-9FB4-22DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2DA4-DEBD-9FB4-22DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 19/01/2024 08:08:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/2DA4-DEBD-9FB4-22DD